



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

LEI Nº 1.325, DE 15 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre denominação de Campo de Futebol Society do Bairro Fervedouro.

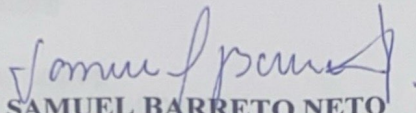
A Câmara Municipal de Coração de Jesus-MG aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O campo de gramado sintético localizado no Bairro Fervedouro, nesta cidade de Coração de Jesus-MG, recebe a denominação oficial de **CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY SÉRGIO EDUARDO SANTOS OLIVEIRA "SERJÃO"**.

Art. 2º- O Executivo Municipal providenciará a colocação de placa alusiva à denominação de que trata o artigo 1º da presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coração de Jesus/MG, 15 de abril de 2025.


SAMUEL BARRETO NETO
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal no período:
De 15/04/2025 a 15/05/2025



Responsável pela publicação